



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

PORTARIA Nº 005/2022

“Estabelece ponto facultativo no dia 17 de junho de 2022, e determina a compensação antecipada pelos servidores.”

CONSIDERANDO que o disposto no art. 28 da Lei Orgânica e nos arts. 31 e 32 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que é feriado federal de Corpus Christi na quinta-feira dia 16/06/2022 e que na sexta-feira o expediente normal da Câmara é até às 12h;

CONSIDERANDO o disposto no **DECRETO MUNICIPAL Nº 028/2022**, que dispõe sobre a alteração de dias de atividades laborais, dos servidores da administração pública municipal, em adaptação ao feriado municipal de Corpus Christi;

CONSIDERANDO que a medida administrativa se justifica pela excepcionalidade e em virtude do princípio da economicidade no serviço público;

ÉVERTON DA SILVEIRA, Presidente da Câmara de Vereadores de Lindolfo Collor, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1 Fica instituído **ponto facultativo** na Câmara de Vereadores do Município de Lindolfo Collor, no dia **17/06/2022 – sexta-feira**, em razão do feriado de Corpus Christi que ocorrerá dia 16/06/2022, quinta-feira.

Art.2º A título de **compensação de horário**, em razão do Ponto Facultativo na Câmara de Vereadores, os servidores estão autorizados a trabalhar horas a mais nos dias 13, 14 e 15 de junho de 2022, mediante registro, e o expediente externo administrativo deste legislativo ocorrerá normalmente, em razão de ser cumprido em escala pelos servidores, não acarretando nenhum prejuízo a comunidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÉVERTON DA SILVEIRA
Presidente da Câmara Municipal